



MUNICÍPIO DE ITUMBIARA
ESTADO DE GOIÁS

PORTARIA Nº 43, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026/GPREFATOS/GPREF-PMI

Dispõe sobre a nomeação de servidor de carreira para exercer a função de agente de contratação junto ao Departamento de Contratações Públicas, a formação da Comissão de Contratação e designa o pregoeiro, no âmbito do Município de Itumbiara, Estado de Goiás.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITUMBIARA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com o Decreto Municipal nº 1.196, de 2022,

CONSIDERANDO que, nos termos do art. 8º da Lei nº 14.133, de 2021, as licitações com fundamento na NLL deverão ser conduzidas por agente de contratação, a ser designado pela autoridade competente, entre servidores efetivos do quadro de pessoal da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Decreto Municipal nº 1.196, de 2022, os agentes de contratação, a equipe de apoio e os membros da comissão de contratação serão representantes da administração designados pelo Chefe do Poder Executivo;

CONSIDERANDO que o §1º do art. 4º do Decreto Municipal nº 1.196, de 2022, com redação dada pelo Decreto Municipal nº 609, de 2024, prevê que: “O ato de designação será editado anualmente, podendo ser mantidos os servidores públicos designados anteriormente”;

CONSIDERANDO que o §2º do Decreto Municipal nº 1.196, de 2022, com redação dada pelo Decreto Municipal nº 609, de 2024, prevê que: “Os servidores designados para integrar a comissão de contratação poderão ser mantidos como agentes de contratação, desde que haja, anualmente, rodízio entre eles em relação às atribuições desempenhadas”;

CONSIDERANDO o disposto no Ofício Eletrônico SEI Nº 74/2025/DECOMP-PMI (Processo Eletrônico nº 5211503.2025/014741), expedido pela Diretoria de Compras;

RESOLVE:

Art.1º Designar para exercer a função de agente de contratação nos processos de licitação e de contratação instaurados no Município de Itumbiara com fundamento na Lei nº 14.133, de 2021, os seguintes servidores efetivos municipais:

- I – Joemir da Silva Franco Júnior;
- II – Elcione Vinhadelle da Silva;
- III – Eliete Costa da Silva;
- IV - Elza Ribeiro Araújo;
- V – Leda Aparecida Vieira Mariano Borges;
- VII – Tiago Salviano Gouvea Pupulin.

Art. 2º Os servidores designados no art. 1º poderão compor comissão de contratação, na hipótese prevista no art. 8º, §2º, da Lei Federal nº 14.133, de 2021, e no 14 do Decreto Municipal nº 1.196, de 2022.

Parágrafo único. A Comissão referida no caput será presidida pela servidora Elza Ribeiro Araújo.

Art. 3º Para a condução dos trabalhos nas licitações a serem realizadas na modalidade pregão, ficam designados os seguintes servidores:

- I – Joemir da Silva Franco Júnior, como Pregoeiro titular; e
- II - Leda Aparecida Vieira Mariano Borges, como pregoeiro suplente.

Parágrafo único. Em caso de ausência do Pregoeiro titular, haverá substituição automática pelo Pregoeiro suplente para condução dos processos licitatórios a serem realizados na modalidade pregão.

Art. 4º Os agentes de contratação designados para realizarem as licitações e as contratações públicas possuem as atribuições descritas na Lei Federal nº 14.133, de 2021 e no Decreto Municipal nº 1.196, de 2022.

Art. 5º Caberá ao órgão ou entidade demandante do objeto a responsabilidade de, quando consultado pelo agente de contratação ou pregoeiro, fornecer informações, por escrito quanto a todos os pedidos de esclarecimentos, impugnações, recursos realizados por interessados no certame, bem como subsidiar a resposta a eventuais questionamentos formulados por qualquer cidadão em ação judicial ou mandado de segurança ou por órgão de controle interno ou externo.

Art. 6º Os agentes de contratação e pregoeiros poderão atuar também como membros da equipe de apoio, desde que não acumulem essas atribuições no mesmo processo de contratação ou que se enquadrem nos impedimentos descritos no parágrafo 1º do art. 9º da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

Art. 7º A presente designação de servidores não os isentará de suas atribuições regulares junto aos órgãos e entidades em que atuam, observado o princípio da segregação de funções e o art. 7º, §1º, da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

Art. 8º As licitações iniciadas antes da vigência desta Portaria terão seu fluxo processual normal e serão conduzidas, a partir do dia 01 de janeiro de 2026 pelos agentes nomeados neste ato.

Art. 9º Fica revogada a Portaria nº 142, de 2024.

Art. 10 Esta Portaria entra em vigor no dia 01 de janeiro de 2026.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITUMBIARA, Estado de Goiás, aos quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis.

DIONE JOSÉ DE ARAÚJO
Prefeito de Itumbiara



Documento assinado eletronicamente por **Dione Jose de Araujo, Prefeito Municipal**, em 04/02/2026, às 11:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.itumbiara.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0090701** e o código CRC **4E41015F**.



MUNICÍPIO DE ITUMBIARA
ESTADO DE GOIÁS

PORTARIA Nº 55, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026/GPREFATOS/GPREF-PMI

Altera o Art. 3º da Portaria nº 43 de 04 de fevereiro de 2026, que dispõe sobre a nomeação de servidor de carreira para exercer a função de agente de contratação junto ao Departamento de Contratações Públicas, a formação da Comissão de Contratação e designa o pregoeiro, no âmbito do Município de Itumbiara, Estado de Goiás.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITUMBIARA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com o Decreto Municipal nº 1.196, de 2022,

CONSIDERANDO que, nos termos do art. 8º da Lei nº 14.133, de 2021, as licitações com fundamento na NLL deverão ser conduzidas por agente de contratação, a ser designado pela autoridade competente, entre servidores efetivos do quadro de pessoal da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Decreto Municipal nº 1.196, de 2022, os agentes de contratação, a equipe de apoio e os membros da comissão de contratação serão representantes da administração designados pelo Chefe do Poder Executivo;

CONSIDERANDO que o §1º do art. 4º do Decreto Municipal nº 1.196, de 2022, com redação dada pelo Decreto Municipal nº 609, de 2024, prevê que: “O ato de designação será editado anualmente, podendo ser mantidos os servidores públicos designados anteriormente”;

CONSIDERANDO que o §2º do Decreto Municipal nº 1.196, de 2022, com redação dada pelo Decreto Municipal nº 609, de 2024, prevê que: “Os servidores designados para integrar a comissão de contratação poderão ser mantidos como agentes de contratação, desde que haja, anualmente, rodízio entre eles em relação às atribuições desempenhadas”;

CONSIDERANDO o disposto no Ofício Eletrônico SEI Nº 74/2025/DECOMP-PMI (Processo Eletrônico nº 5211503.2025/014741), expedido pela Diretoria de Compras;

RESOLVE:

Art.1º Altera o Art. 3º da Portaria n. 43, de 04 de fevereiro de 2026, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 3º ...

- I – Joemir da Silva Franco Júnior, Pregoeiro titular;
II - Tiago Salviano Gouvea Pupulin, Pregoeiro titular; e
III - Leda Aparecida Vieira Mariano Borges, como pregoeiro suplente.

Parágrafo único. Em caso de ausência do Pregoeiro titular, haverá substituição automática pelo Pregoeiro suplente para condução dos processos licitatórios a serem realizados na modalidade pregão.

Art. 2º Permanecem inalterados os demais dispositivos da Portaria n. 43, de 04 de fevereiro de 2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2026.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITUMBIARA, Estado de Goiás, aos dez dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis.

DIONE JOSÉ DE ARAÚJO
Prefeito de Itumbiara



Documento assinado eletronicamente por **Dione Jose de Araujo, Prefeito Municipal**, em 11/02/2026, às 08:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.itumbiara.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0094628** e o código CRC **63F0F830**.



PORTARIA



MUNICIPIO DE ITUMBIARA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

1	13	COLETE TECIDO BRIM PROFISSIONAL TAMANHO M. NA COR AZUL MARINHO. GOLA V. ABERTO COM BOTÕES EM COR PRETO, 3 BOLSOS (SENDO 1 C/ BORDADO DE 8X8CM COR E ARTE A DEFINIR, NA PARTE FRONTAL E SUPERIOR DO COLETE) E 2 BOLSOS LISOS C/ LAPELA E FECHO EM VELCRO NA PARTE INFERIOR FRONTAL DO COLETE. SILK DE IDENTIFICAÇÃO NA MEDIDA APROX. DE 30CM X 11,1CM NAS COSTAS COR BRANCA. BARRA COM ELÁSTICO DE 4CM SOMENTE NA PARTE DAS COSTA.	UNIDADE	JE	15,0000	64,9000	973,5000
1	14	COLETE TECIDO BRIM PROFISSIONAL TAMANHO G. NA COR AZUL MARINHO. GOLA V. ABERTO COM BOTÕES EM COR PRETO, 3 BOLSOS (SENDO 1 C/ BORDADO DE 8X8CM COR E ARTE A DEFINIR, NA PARTE FRONTAL E SUPERIOR DO COLETE) E 2 BOLSOS LISOS C/ LAPELA E FECHO EM VELCRO NA PARTE INFERIOR FRONTAL DO COLETE. SILK DE IDENTIFICAÇÃO NA MEDIDA APROX. DE 30CM X 11,1CM NAS COSTAS COR BRANCA. BARRA COM ELÁSTICO DE 4CM SOMENTE NA PARTE DAS COSTA.	UNIDADE	JE	30,0000	64,9000	1,947,0000
1	15	COLETE TECIDO BRIM PROFISSIONAL TAMANHO GG. NA COR AZUL MARINHO. GOLA V. ABERTO COM BOTÕES EM COR PRETO, 3 BOLSOS (SENDO 1 C/ BORDADO DE 8X8CM COR E ARTE A DEFINIR, NA PARTE FRONTAL E SUPERIOR DO COLETE) E 2 BOLSOS LISOS C/ LAPELA E FECHO EM VELCRO NA PARTE INFERIOR FRONTAL DO COLETE. SILK DE IDENTIFICAÇÃO NA MEDIDA APROX. DE 30CM X 11,1CM NAS COSTAS COR BRANCA. BARRA COM ELÁSTICO DE 4CM SOMENTE NA PARTE DAS COSTA.	UNIDADE	JE	30,0000	64,9000	1,947,0000
1	16	COLETE TECIDO BRIM PROFISSIONAL TAMANHO G1. NA COR AZUL MARINHO. GOLA V. ABERTO COM BOTÕES EM COR PRETO, 3 BOLSOS (SENDO 1 C/ BORDADO DE 8X8CM COR E ARTE A DEFINIR, NA PARTE FRONTAL E SUPERIOR DO COLETE) E 2 BOLSOS LISOS C/ LAPELA E FECHO EM VELCRO NA PARTE INFERIOR FRONTAL DO COLETE. SILK DE IDENTIFICAÇÃO NA MEDIDA APROX. DE 30CM X 11,1CM NAS COSTAS COR BRANCA. BARRA COM ELÁSTICO DE 4CM SOMENTE NA PARTE DAS COSTA.	UNIDADE	JE	10,0000	64,9000	649,0000
1	17	COLETE TECIDO BRIM PROFISSIONAL TAMANHO G2. NA COR AZUL MARINHO. GOLA V. ABERTO COM BOTÕES EM COR PRETO, 3 BOLSOS (SENDO 1 C/ BORDADO DE 8X8CM COR E ARTE A DEFINIR, NA PARTE FRONTAL E SUPERIOR DO COLETE) E 2 BOLSOS LISOS C/ LAPELA E FECHO EM VELCRO NA PARTE INFERIOR FRONTAL DO COLETE. SILK DE IDENTIFICAÇÃO NA MEDIDA APROX. DE 30CM X 11,1CM NAS COSTAS COR BRANCA. BARRA COM ELÁSTICO DE 4CM SOMENTE NA PARTE DAS COSTA.	UNIDADE	JE	10,0000	64,9000	649,0000
1	18	CHAPÉU DE PROTEÇÃO TIPO SAFARI. TECIDO BRIM PESADO. PERSONALIZAÇÃO EM BORDADO, NA FRENTE, CENTRALIZADO E ACIMA, A ESCRITA "AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS" E ABAIXO, CENTRALIZADO, A LOGOMARCA DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS), NAS LATERAIS SILK BRANCO DA PRESTETURA. E LOGOMARCA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. COM BOTÕES DE PRESSÃO PARA FECHAMENTO NAS LATERAIS E CORDÃO EM NYLON PARA AJUSTE FRONTAL. NA COR AZUL MARINHO. MEDIDAS: DIÂMETRO INTERNO (ABERTURA PARA CABEÇA) 21CM, ALTURA MIN.: 10CM, ASA LARGA 9 A 10 CM E PROTEÇÃO DE NUCA COM MIN. DE 20 CM DE COMPRIMENTO ARTE A SER DEFINIDA E CONFIRMADA MEDIANTE ORDEM DE FORNECIMENTO.	UNIDADE	JE	50,0000	38,9000	1,945,0000
Total							14.241,6000
Total							14.241,6000



MUNICIPIO DE ITUMBIARA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, 11 de fevereiro de 2026.

Responsável



MUNICIPIO DE ITUMBIARA
ESTADO DE GOIÁS

PORTARIA Nº 43, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026/GPREFATOS/GPREF-PMI

Dispõe sobre a nomeação de servidor de carreira para exercer a função de agente de contratação junto ao Departamento de Contratações Públicas, a formação da Comissão de Contratação e designa o pregoeiro, no âmbito do Município de Itumbiara, Estado de Goiás.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITUMBIARA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com o Decreto Municipal nº 1.196, de 2022,

CONSIDERANDO que, nos termos do art. 8º da Lei nº 14.133, de 2021, as licitações com fundamento na NLL deverão ser conduzidas por agente de contratação, a ser designado pela autoridade competente, entre servidores efetivos do quadro de pessoal da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Decreto Municipal nº 1.196, de 2022, os agentes de contratação, a equipe de apoio e os membros da comissão de contratação serão representantes da administração designados pelo Chefe do Poder Executivo;

CONSIDERANDO que o §1º do art. 4º do Decreto Municipal nº 1.196, de 2022, com redação dada pelo Decreto Municipal nº 609, de 2024, prevê que: "O ato de designação será editado anualmente, podendo ser mantidos os servidores públicos designados anteriormente";

CONSIDERANDO que o §2º do Decreto Municipal nº 1.196, de 2022, com redação dada pelo Decreto Municipal nº 609, de 2024, prevê que: "Os servidores designados para integrar a comissão de contratação poderão ser mantidos como agentes de contratação, desde que haja, anualmente, rodízio entre eles em relação às atribuições desempenhadas";

CONSIDERANDO o disposto no Ofício Eletrônico SEI Nº 74/2025/DECOMP-PMI (Processo Eletrônico nº 5211503.2025/014741), expedido pela Diretoria de Compras;

RESOLVE:

Art.1º Designar para exercer a função de agente de contratação nos processos de licitação e de contratação instaurados no Município de Itumbiara com fundamento na Lei nº 14.133, de 2021, os seguintes servidores efetivos municipais:

I – Joemir da Silva Franco Júnior;

II – Elcione Vinhadelle da Silva;

III – Eliete Costa da Silva;

IV – Elza Ribeiro Araújo;

V – Leda Aparecida Vieira Mariano Borges;

VII – Tiago Salviano Gouveia Pupulin.

Art. 2º Os servidores designados no art. 1º poderão compor comissão de contratação, na hipótese prevista no art. 8º, §2º, da Lei Federal nº 14.133, de 2021, e no Decreto Municipal nº 1.196, de 2022.

Parágrafo único. A Comissão referida no caput será presidida pela servidora Elza Ribeiro Araújo.

Art. 3º Para a condução dos trabalhos nas licitações a serem realizadas na modalidade pregão, ficam designados os seguintes servidores:

I – Joemir da Silva Franco Júnior, como Pregoeiro titular; e

II – Leda Aparecida Vieira Mariano Borges, como pregoeiro suplente.

Portaria 43 (0090701) SEI 5211503.2025/014741 / pg. 1

Parágrafo único. Em caso de ausência do Pregoeiro titular, haverá substituição automática pelo Pregoeiro suplente para condução dos processos licitatórios a serem realizados na modalidade pregão.

Art. 4º Os agentes de contratação designados para realizarem as licitações e as contratações públicas possuem as atribuições descritas na Lei Federal nº 14.133, de 2021 e no Decreto Municipal nº 1.196, de 2022.

Art. 5º Caberá ao órgão ou entidade demandante do objeto a responsabilidade de, quando consultado pelo agente de contratação ou pregoeiro, fornecer informações, por escrito quanto a todos os pedidos de esclarecimentos, impugnações, recursos realizados por interessados no certame, bem como subsidiar a resposta a eventuais questionamentos formulados por qualquer cidadão em ação judicial ou mandado de segurança ou por órgão de controle interno ou externo.

Art. 6º Os agentes de contratação e pregoeiros poderão atuar também como membros da equipe de apoio, desde que não acumulem essas atribuições no mesmo processo de contratação ou que se enquadrem nos impedimentos descritos no parágrafo 1º do art. 9º da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

Art. 7º A presente designação de servidores não os isentará de suas atribuições regulares junto aos órgãos e entidades em que atuam, observado o princípio da segregação de funções e o art. 7º, §1º, da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

Art. 8º As licitações iniciadas antes da vigência desta Portaria terão seu fluxo processual normal e serão conduzidas, a partir do dia 01 de janeiro de 2026 pelos agentes nomeados neste ato.

Art. 9º Fica revogada a Portaria nº 142, de 2024.

Art. 10 Esta Portaria entra em vigor no dia 01 de janeiro de 2026.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITUMBIARA, Estado de Goiás, aos quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis.

DIONE JOSÉ DE ARAÚJO
Prefeito de Itumbiara



Documento assinado eletronicamente por **Dione Jose de Araujo, Prefeito Municipal**, em 04/02/2026, às 11:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.itumbiara.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0090701** e o código CRC **4E41015F**.



MUNICÍPIO DE ITUMBIARA
ESTADO DE GOIÁS

PORTARIA Nº 55, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026/GPREFATOS/GPREF-PMI

Altera o Art. 3º da Portaria nº 43 de 04 de fevereiro de 2026, que dispõe sobre a nomeação de servidor de carreira para exercer a função de agente de contratação junto ao Departamento de Contratações Públicas, a formação da Comissão de Contratação e designa o pregoeiro, no âmbito do Município de Itumbiara, Estado de Goiás.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITUMBIARA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com o Decreto Municipal nº 1.196, de 2022,

CONSIDERANDO que, nos termos do art. 8º da Lei nº 14.133, de 2021, as licitações com fundamento na NLL deverão ser conduzidas por agente de contratação, a ser designado pela autoridade competente, entre servidores efetivos do quadro de pessoal da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Decreto Municipal nº 1.196, de 2022, os agentes de contratação, a equipe de apoio e os membros da comissão de contratação serão representantes da administração designados pelo Chefe do Poder Executivo;

CONSIDERANDO que o §1º do art. 4º do Decreto Municipal nº 1.196, de 2022, com redação dada pelo Decreto Municipal nº 609, de 2024, prevê que: "O ato de designação será editado anualmente, podendo ser mantidos os servidores públicos designados anteriormente";

CONSIDERANDO que o §2º do Decreto Municipal nº 1.196, de 2022, com redação dada pelo Decreto Municipal nº 609, de 2024, prevê que: "Os servidores designados para integrar a comissão de contratação poderão ser mantidos como agentes de contratação, desde que haja, anualmente, rodízio entre eles em relação às atribuições desempenhadas";

CONSIDERANDO o disposto no Ofício Eletrônico SEI Nº 74/2025/DECOMP-PMI (Processo Eletrônico nº 5211503.2025/014741), expedido pela Diretoria de Compras;

RESOLVE:

Art.1º Altera o Art. 3º da Portaria n. 43, de 04 de fevereiro de 2026, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 3º ...

Portaria 55 Altera a portaria 43.2026 (0094628) SEI 5211503.2025/014741 / pg. 1

- I – Joemir da Silva Franco Júnior, Pregoeiro titular;
- II - Tiago Salviano Gouvea Pupulin, Pregoeiro titular; e
- III - Leda Aparecida Vieira Mariano Borges, como pregoeiro suplente.

Parágrafo único. Em caso de ausência do Pregoeiro titular, haverá substituição automática pelo Pregoeiro suplente para condução dos processos licitatórios a serem realizados na modalidade pregão.

Art. 2º Permanecem inalterados os demais dispositivos da Portaria n. 43, de 04 de fevereiro de 2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2026.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITUMBIARA, Estado de Goiás, aos dez dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis.

DIONE JOSÉ DE ARAÚJO
Prefeito de Itumbiara



Documento assinado eletronicamente por **Dione Jose de Araujo, Prefeito Municipal**, em 11/02/2026, às 08:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.itumbiara.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0094628** e o código CRC **63F0F830**.

Referência: Processo nº 5211503.2025/014741

SEI nº 0094628

EXTRATO DE DISPENSA ELETRÔNICA



ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ITUMBIARA

EXTRATO DO AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA

Modalidade: Dispensa Eletrônica

Processo nº: 3220/2026

Objeto: Dispensa eletrônica, sob o julgamento de menor preço global para cobrir despesas na AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO DO TIPO "NOTIFICAÇÃO" DEVIDAMENTE ATUALIZADO E DE CARIMBOS PERSONALIZADOS, visando atender as necessidades do Conselho Tutelar de Itumbiara, conforme especificações do Termo de Referência – Anexo I do Edital.

Fundamentação legal: art. 75, II, da Lei nº 14.133, de 2021 e demais normas aplicáveis.

Publicação obrigatória: Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP (arts. 94 e 174, §2º, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

Observação 01: Em caso de dúvidas sobre produtos ou serviços, os interessados podem entrar em contato pelo telefone (64) 99660 - 3937 ou por meio de mensagem eletrônica, via e-mail semascomprasuib@gmail.com.

Observação 02: Toda informação adicional desta dispensa será divulgada em conformidade com as exigências legais.

INFORMAÇÕES ESSENCIAIS:

- Envio de propostas (início): 11/02/2026, às 08h00.
- Envio de propostas (término): 18/02/2026, às 23h59;
- Plataforma eletrônica: Portal do Fornecedor – <https://go.centi.com.br/itumbiara/portal/fornecedor/#/login>;
- Dinâmica da disputa: fase fechada (proposta única); não há fase de lances. Vence o menor valor por item;
- Cadastro no sistema: caso o fornecedor não possua cadastro no Portal do Fornecedor – CENTI, deverá realizá-lo no link acima. Manual: <https://itumbiara.centi.com.br/pagina/manual-de-utilizacao-portal-fornecedor>;
- Impugnações e esclarecimentos: conforme art. 164 da Lei nº 14.133/2021 (prazos e forma), com divulgação das respostas na própria plataforma e no PNCP.
- Contato para informações sobre o Aviso de Contratação Direta: (64) 3433-0423 | dispensa.depcompras@itumbiara.go.gov.br
Atendimento: 08h às 12h e 14h às 17h (dias úteis).

RESULTADO FINAL



MUNICÍPIO DE ITUMBIARA
ESTADO DE GOIÁS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
RESULTADO FINAL DA LICITAÇÃO
EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 025/2025.
Processo nº 33026/2025.
MENOR PREÇO POR ITEM.

OBJETO: PREGÃO ELETRÔNICO, tipo "Menor Preço", com julgamento pelo menor preço por item, objetivando o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para a prestação de serviços de confecção de próteses dentária, para atender ao centro de especialização odontológica (CEO).

Fornecedor: SMILE VIP LABORATORIO DE PROTESE DENTARIA LTDA - 56.264.756/0001-00									
Lote	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Valor Lance	Total Lance	Valor Orçado	Total Orçado
1	110.00	SERVIÇO	CONFECCÃO DE PRÓTESE PARCIAL MAXILAR REMOVÍVEL (VASAMENTO DE MODELOS, PLANO DE CERA, PROVA EM DENTE, ACRILIZAÇÃO, FUNDIÇÃO E POLIMENTO)	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 150,00	R\$ 16.500,00	R\$ 283,59	R\$ 31.194,90
1	210.00	SERVIÇO	CONFECCÃO DE PRÓTESE PARCIAL MANDIBULAR REMOVÍVEL (VASAMENTO DE MODELOS, PLANO DE CERA, PROVA EM DENTE, ACRILIZAÇÃO, FUNDIÇÃO E POLIMENTO)	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 150,00	R\$ 31.500,00	R\$ 278,01	R\$ 58.382,10
1	250.00	SERVIÇO	CONFECCÃO DE PRÓTESE TOTAL MAXILAR (VASAMENTO DE MODELOS, PLANO DE CERA, PROVA EM DENTE, ACRILIZAÇÃO, FUNDIÇÃO E POLIMENTO)	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 142,40	R\$ 35.600,00	R\$ 277,11	R\$ 69.277,50
1	150.00	SERVIÇO	CONFECCÃO DE PRÓTESE TOTAL MANDIBULAR (VASAMENTO DE MODELOS, PLANO DE CERA, PROVA EM DENTE, ACRILIZAÇÃO, FUNDIÇÃO E POLIMENTO)	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 142,50	R\$ 21.375,00	R\$ 281,02	R\$ 42.153,00
Subtotal Lote						R\$ 104.975,00			
Total Orçado		47,78%	R\$ 201.007,50		R\$ 96.032,50				

Valor total: R\$ 104.975,00 (cento e quatro mil novecentos e setenta e cinco reais).

Itumbiara/GO, 11 de fevereiro de 2026.

Original Assinado
Elinamar Arantes Silva
Secretária Municipal de Saúde
Gestora do Fundo Municipal de Saúde